

**2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA**

**CONSELHO PLENO**

**DE 28/03/2022 A 01/04/2022**

**Ementário**

**01. PARECER CEE/CP Nº 02/2022**

**APROVADO EM 28/03/2022**

e-Prot: 17.749.676-6 e 17.749.607-3

Int.: Colégio da Polícia Militar – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Pato Branco

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio.

Rel.: Décio Sperandio.

Dec: Aprovado o Parecer por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação CEE/PR nº 03/13 nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. A instituição de ensino deverá realizar as devidas adequações em sua Proposta Pedagógica Curricular conforme estabelece a Deliberação CEE/PR n.º 04/21, de 29/07/21, que instituiu as Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio e o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná.

**02. PARECER CEE/CP Nº 03/2022**

**APROVADO EM 28/03/2022**

e-Prot: 18.471.867-7

Int.: Universidade Estadual de Londrina (UEL).

Mun.: Londrina

Ass.: Solicitação de flexibilização do artigo 10, parágrafo único, da Deliberação CEE/PR nº 08/2021.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva.

Dec: Aprovado o Parecer por unanimidade, o qual foi desfavorável à solicitação da Universidade Estadual de Londrina (UEL), mantendo o contido no artigo 10, parágrafo único, da Deliberação CEE/PR nº 08/2021.

João Carlos Gomes  
**Presidente**